



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 335/2005

Publicado no D.O.M. em

31 MAR. 2005

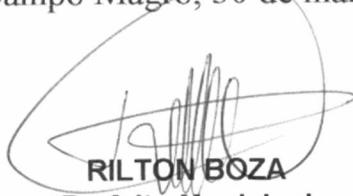
“Dá denominação a logradouro público  
que especifica (Rua Estefano Pateki)”

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do  
Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais, sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica denominada **RUA ESTEFANO PATEKI**, a Rua registrada no Dep. de Engenharia sob cód CM 091, a qual tem início na Rua João Jacob Manfron Neto e termina na rua Santa Bárbara, na localidade Santa Bárbara.

**Art. 2º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 30 de março de 2005.



RILTON BOZA  
Prefeito Municipal